

**PORTARIA CRO-MG Nº 040/2020**

**Autoriza a Transposição Orçamentária nº 007/2020  
que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº  
024/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

**CONSIDERANDO** a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

**I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:**

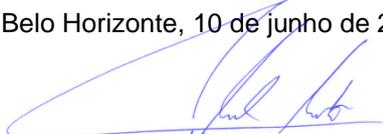
Conta	Centro de Custo	Valor Anulação	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.07.03 - Taxas de Administração do Cartão	01 - SEDE	R\$ 9.300,00	R\$ 80.240,16

**II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:**

Conta	Centro de Custo	Valor Crédito	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.04.004.050 - Despesa com Veículos (manutenção e conservação)	01 - SEDE	R\$ 3.500,00	R\$ 4.940,04
6.2.2.1.1.01.04.04.004.050 - Despesa com Veículos (manutenção e conservação)	04 - ALFENAS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.168,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.050 - Despesa com Veículos (manutenção e conservação)	08 - LAVRAS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.288,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.050 - Despesa com Veículos (manutenção e conservação)	12 - MURIAÉ	R\$ 1.800,00	R\$ 2.232,00

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG